



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60 Nº

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



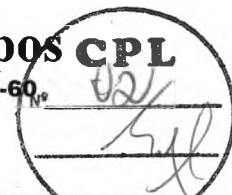
DISPENSA **DE** **LICITAÇÃO**

NÚMERO: D035/2016

PROCESSO
ADMINISTRATIVO: 047/2016

**SERVIÇOS NA RETIRADA, LIMPEZA DOS MATERIAIS,
PREPARAÇÃO E ASSENTAMENTO DO PISO DO PASSEIO
DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL**

EDSON CERQUEIRA DA COSTA.

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 047/2016**

Exmo. Senhor Presidente:

Vimos com o presente, solicitar a vossa autorização para instauração de processo administrativo, com base na Lei nº 8.666/93, visando a contratação do objeto abaixo discriminado, com valor estimado em **R\$ 8.078,33 (oito mil, setenta e oito reais e trinta e três centavos)**, com base no valor médio das cotações em anexo, para suprir as necessidades desta Casa Legislativa.

Item	Descrição	Unidade	Período
1.	Serviços na retirada, limpeza dos materiais, preparação e assentamento do piso do passeio do prédio da Câmara Municipal.	Serviço	15 dias

JUSTIFICATIVA DA DESPESA

A despesa justifica-se devido o piso do passeio externo do prédio da Câmara Municipal necessitar de reparos, em função de que no estado em que se encontra e o mesmo oferece riscos iminentes de acidentes às pessoas que transitam no local.

São Gonçalo dos Campos, 02 de dezembro de 2016.

[Handwritten Signature]
Erebaldo Oscar do Nascimento Filho
 Diretor Administrativo

Unidade	Projeto Atividade	Elemento da Despesa	Fonte
1.01- Câmara Municipal	2040-Manutenção da Câmara Municipal	33.90.39.00-Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	00
Informo a existência de Programação Financeira e de Dotação Orçamentária, conforme discriminação acima. EM <u>02/12/16</u> Edvaldo Pereira Contador – CRC 16.584		Defiro a solicitação. Encaminhe-se ao setor responsável pela realização do processo administrativo. EM <u>02/12/16</u> José Narciso Sodré de Oliveira Presidente	



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/n° - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br**COTAÇÃO****PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA RETIRADA, LIMPEZA DOS MATERIAIS, PREPARAÇÃO E ASSENTAMENTO DO PISO DO PASSEIO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS.**

RAZÃO SOCIAL/NOME	Edson Raimundo Porto da Silva - ME		
ENDEREÇO	Rua Angelo Machado Nº 38		
TELEFONES			
CPF/CNPJ	168333070001-03	RG.	
INSC. ESTADUAL		INSC. MUNICIPAL	

DESCRIÇÃO

QUANT.	DESCRIÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
185 m ²	Serviços na retirada, limpeza dos materiais, preparação e assentamento do piso do passeio.	45,00	8.325,00
TOTAL - R\$			8.325,00

São Gonçalo, 05 de dezembro de 2016.

Edson Raimundo Porto da Silva
Assinatura

Carimbo CNPJ

16.833.307/0001-03

EDSON RAIMUNDO PORTO DA SILVA-ME

RUA ANGELO MACHADO, Nº 38

MURILO LEITE - CEP: 44.330-000

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/n° - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0004-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1308/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br

**COTAÇÃO****PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA RETIRADA, LIMPEZA DOS MATERIAIS, PREPARAÇÃO E ASSENTAMENTO DO PISO DO PASSEIO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS.**

RAZÃO SOCIAL/NOME	DERMIVAL DOUGLAS F. SANTANA	
ENDEREÇO	RUA CAMPOS SALES N.º 2 CENTRO São Gonçalo	
TELEFONES	83 39 52 84 -	
CPF/CNPJ	17227767/000150	RG-038350-38 68-
INSC. ESTADUAL		INSC. MUNICIPAL 001.575/00030

DESCRIÇÃO

QUANT.	DESCRIÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
185 m²	Serviços na retirada, limpeza dos materiais, preparação e assentamento do piso do passeio.	46,00	8.510,00
TOTAL - R\$		8.510,00	8510,00

São Gonçalo, 05 de 12 de 2016

Dermival Douglas F. Santana
Assinatura

Carimbo CNPJ

17.227.767/0001-50
INSC. MUNIC. 000.001.575/001-30
DERMIVAL DOUGLAS FERREIRA SANTANA
RUA CAMPOS SALES, Nº 02
CENTRO - CEP: 44.330-000
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/n° - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail: camarassgoncalo@bol.com.br

**COTACÃO****PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA RETIRADA, LIMPEZA DOS MATERIAIS, PREPARAÇÃO E ASSENTAMENTO DO PISO DO PASSEIO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS.**

RAZÃO SOCIAL/NOME	Edson Cerqueira da Costa		
ENDEREÇO	Rua Angelo Machado da Silva		
TELEFONES	075 981254047		
CPF/CNPJ	17-277-984000155	RG.	0422197955
INSC. ESTADUAL		INSC. MUNICIPAL	

DESCRIÇÃO

QUANT.	DESCRIÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
185 m²	Serviços na retirada, limpeza dos materiais, preparação e assentamento do piso do passeio.	40,00	7.400,00
TOTAL - R\$			7.400,00

São Gonçalo, 05 de Novembro de 2016.

Edson C. da Costa

Assinatura

Carimbo CNPJ

17.277.984/0001-55
 INSC. MUNIC. 000.001.573/001-05
EDSON CERQUEIRA DA COSTA
 RUA ANGELO MACHADO DA SILVA, Nº 48 CASA
 CENTRO - CEP: 44.330-000
 SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA

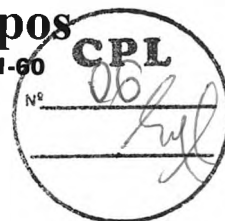


ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER JURÍDICO

EMENTA: Serviço. Dispensa de Valor. Art. 24, II da Lei Federal 8666/93. Presença dos requisitos legais. Aprovação.



ASSUNTO: Cuida-se de solicitação de análise jurídica relativa à legalidade a execução dos serviços da retirada, limpeza dos materiais, preparação e assento do piso do passeio do prédio da Câmara Municipal, por Dispensa de Licitação, conforme dispõe o artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos.

DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

É fato indiscutível que, a licitação é o procedimento obrigatório na Administração Pública para contratação de particulares, e deve ser orientada pelo interesse geral, objetivando contratar com o melhor qualificado, em melhores condições e para obter o melhor resultado possível, seguindo também um procedimento formal caracterizado pela ampla competição entre todos os interessados que preenchem os requisitos indispensáveis, para selecionar a proposta mais vantajosa.

Nota-se que, a verdadeira missão do procedimento licitatório dentro da Administração pública, busca consagrar os Princípios Constitucionais que balizam o gerenciamento da coisa pública sejam eles; Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, e Eficiência.

A licitação destina-se ainda, a selecionar a proposta mais vantajosa, segundo critérios objetivos e racionais, tomando por base as necessidades a serem satisfeitas e os encargos que serão assumidos pelo Estado, com critérios para julgamento das propostas e como regra, a mais vantajosa e que apresentar as maiores vantagens e os menores encargos para o Estado deverá ser escolhida.

Entretanto, existe dentro do próprio diploma legal que rege o procedimento licitatório, a Lei 8.666/93, em seu artigo 24, II, a figura da possibilidade da contratação direta do particular quando há o valor a ser despedido pelo serviço ou pela aquisição do bem.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

(...)



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

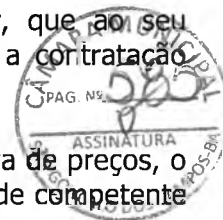
Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



Conforme exposto acima, a dispensa de licitação endereça-se ao administrador, que ao seu critério, e entendendo conveniente para a Administração, poderá deliberar sobre a contratação direta, observadas as exigências da Lei.

O processo encontra-se instruído com a justificativa do Controle Interno; a estimativa de preços, o pré empenho para cobertura das despesas decorrentes, e a autorização da autoridade competente para a deflagração do procedimento.



Quanto ao aspecto preço a ser contratado, é importante frisar que foi solicitado apresentação de pelo menos 03 (três) cotações prévias, dentre os possíveis interessados com o objeto desta natureza, e a empresa **EDSON CERQUEIRA DA COSTA 52181308500**, apresentou o menor valor no montante **R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)**, valores estes coerente com a realidade de mercado, somos da opinião favorável a referente dispensa, vez que não trará prejuízo ao erário.

CONCLUSÃO

Ante ao exposto, e estando o processo devidamente instruído, manifesto-me no sentido de que em face da situação fático-legal, poderá o Ordenador de Despesas reconhecer a dispensa de licitação para o caso em tela, com embasamento no inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93.

É o entendimento que submeto à consideração superior.

São Gonçalo dos Campos – BA, 14 de dezembro de 2016.


Glauco Mendes & Advogados Associados
Assessoria Jurídica



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos CamposAv. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br**DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO**Espécie: **Serviços**Modalidade: **Dispensa**Número: **D035/2016**Critério: **Menor Preço Global**Processo: **047/2016****PLANILHA FINANCEIRA**

EMPRESAS	TOTAL R\$
Edson Cerqueira da Costa 52181308500	7.400,00
Edson Raimundo Porto da Silva - ME	8.325,00
Dermival Douglas Ferreira Santana	8.510,00
Valor Médio	8.078,33

Empresa Vencedora: Edson Cerqueira da Costa 52181308500**Endereço:** Av. Ângelo Machado da Silva, nº 48, Centro, São Gonçalo dos Campos/BA.**CNPJ:** 17.277.984/0001-55 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

Concluo o Processo Administrativo, tendo como ganhador, o participante acima citado, para execução dos serviços na retirada, limpeza dos materiais, preparação e assentamento do piso do passeio do prédio da Câmara Municipal, conforme planilha em anexo:

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

Contratação de empresa para execução dos serviços na retirada, limpeza dos materiais, preparação e assentamento do piso do passeio do prédio da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos BA. Dispensada, com base no **inciso II do artigo 24, da Lei 8.666/93.**

Solicitante: **Diretoria Administrativa**Prazo de Entrega: **15 (quinze) dias.**

São Gonçalo dos Campos, 15 de dezembro de 2016.

 Erebaldo Oscar N. Filho Presidente da CPL	 Anderson da Silva Daltro Controlador Interno	Autorizo: José Narciso Sodré de Oliveira Presidente
---	--	---

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.277.984/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/12/2012
NOME EMPRESARIAL EDSON CERQUEIRA DA COSTA 52181308500		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO AV ANGELO MACHADO DA SILVA	NÚMERO 48	COMPLEMENTO CASA
CEP 44.330-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO GONCALO DOS CAMPOS
		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO DINHOPINTURA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (75) 8125-4047
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/12/2012
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/12/2016** às **10:19:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/12/2016

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual**Identificação****Nome Empresarial**

EDSON CERQUEIRA DA COSTA 52181308500

Nome do Empresário

EDSON CERQUEIRA DA COSTA

Capital Social

1,00

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
0422197955	SSP	BA	521.813.085-00

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	10/12/2012

Números de Registro

CNPJ	NIRE
17.277.984/0001-55	29-8-0203677-0

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
44330-000	AVENIDA ANGELO MACHADO DA SILVA	48
Complemento	Bairro	
CASA	CENTRO	
Município	UF	
SAO GONCALO DOS CAMPOS	BA	

Atividades**Data de Início de Atividades**

10/12/2012

Código da Atividade Principal Descrição da Atividade Principal

43.30-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral

Código da Atividade Secundária Descrição da Atividade Secundária

1 43.30-4/99 -Outras obras de acabamento da construção

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpl/consulta.asp>

Número do Recibo: ME45114087
Número do Identificador: 00052181308500

Data de Emissão:

09/12/2016



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDSON CERQUEIRA DA COSTA 52181308500
CNPJ: 17.277.984/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:15:03 do dia 17/06/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/12/2016.

Código de controle da certidão: **E345.146B.26F4.C6F4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17277984/0001-55
Razão Social: EDSON CERQUEIRA DA COSTA 52181308500
Endereço: AV ANGELO MACHADO DA SILVA 48 CASA / CENTRO / SAO GONCALO DOS CAMPOS / BA / 44330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/11/2016 a 23/12/2016

Certificação Número: 2016112404573638912499

Informação obtida em 09/12/2016, às 16:50:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 10/10/2016
2a Via



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000512/2016

Emissão: 10/10/2016

Validade: 08/01/2017

EDSON CERQUEIRA DA COSTA 52181308500
CGA: 000.001.573/001-05
CNPJ: 17.277.984/0001-55
CNAE: 43.30-4/04
RUA ANGELO MACHADO DA SILVA , 48
CASA
CENTRO
44330-000 - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS , BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFIÇO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.



ESTA CERTIDÃO TERÁ VALIDADE - 90 (NOVENTA) DIAS.
QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web:



00120160000038100002948090

Emissor: TADEU



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)



Certidão Nº: 20161591558

RAZÃO SOCIAL	
XXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	17.277.984/0001-55

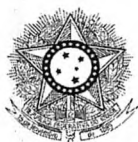
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 09/12/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: EDSON CERQUEIRA DA COSTA 52181308500 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.277.984/0001-55
Certidão nº: 122067654/2016
Expedição: 21/12/2016, às 14:04:20
Validade: 18/06/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDSON CERQUEIRA DA COSTA 52181308500 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.277.984/0001-55**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 039/2016.****PROC. ADMINISTRATIVO Nº. 047/2016.
DISPENSA Nº. D035/2016.****Contrato de prestação de serviços que entre si, celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, Estado da Bahia, e a empresa EDSON CERQUEIRA DA COSTA 52181308500, para os fins abaixo especificados.**

Pelo presente "**Contrato de Prestação de Serviços**", de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA**, situada na Av. Hanibal Pedreira, s/n, Centro, São Gonçalo dos Campos - BA, inscrita no **CNPJ sob nº 13.226.584/0001-60**, doravante denominada **CONTRATANTE**, de outro lado na qualidade de **CONTRATADA**, a empresa **EDSON CERQUEIRA DA COSTA 52181308500**, sediada na Av. Ângelo Machado da Silva nº. 48, Centro, São Gonçalo dos Campos-BA, CEP. 44330-000, inscrita no **CNPJ sob nº 17.277.984/0001-55**, através de seu representante infra firmado, tem entre si justo e contratado, o presente **Instrumento Contratual**, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas:

OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª- O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa para os serviços na retirada, limpeza dos materiais, preparação e assentamento do piso do passeio do prédio da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA, conforme especificações e quantitativos constantes da Proposta de Preços vencedora da **Dispensa de Licitação nº. D035/2016**.

PARÁGRAFO ÚNICO: O fornecimento dos serviços, objeto deste instrumento, devem obedecer aos dispositivos constantes da Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e posteriores alterações, sob pena de incidência das sanções cabíveis.

DA LICITAÇÃO

Cláusula 2ª- Integra o presente contrato, independente de transcrição, o Processo de **Dispensa de Licitação nº D035/2016**, conforme a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, com a Proposta do CONTRATADO, salientando o princípio da economicidade, visando a melhor proposta e o menor preço.



DO PAGAMENTO

Cláusula 3ª - O valor global desse contrato é de **R\$. 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)**, cujo pagamento será efetuado à vista, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura e atestadas pela Tesouraria da Câmara, até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao fornecimento dos materiais, através de Cheque nominal e/ou depósito na conta corrente da **CONTRATADA**.



DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Cláusula 4ª-As despesas decorrentes deste instrumento de contrato correrão por conta da seguinte programação:

Órgão / Unidade: 01.01.000 - Câmara Municipal;

Projeto / Atividade: 2040 - Manutenção da Câmara Municipal;

Elemento de despesa: 33.90.39.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 00.

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

Cláusula 5ª- O fornecimento dos serviços inicia-se a partir da assinatura deste Contrato em **15 de dezembro de 2016** e se encerrará no dia **30 de dezembro de 2016**.

Cláusula 6ª- As condições aqui ajustadas permanecerão válidas em caso de prorrogação, ainda que sem a anuência da **CONTRATADA**.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 7ª- Obriga-se a:

A) Pagar as despesas inerentes ao contrato no valor, condições e situações estipulados neste pacto.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 8ª- Executar o os serviços constantes no parágrafo único da cláusula 1ª. deste contrato.

DA RESCISÃO CONTRATUAL E DA MULTA

Cláusula 9ª- Este contrato poderá ser rescindido de acordo com os procedimentos específicos constantes na Lei de Licitações, e observadas as regras inerentes à Administração Pública.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br

CPL

ASSINATURA

§ 1º: As partes poderão, também, alterar esse instrumento de contrato através de termo aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na legislação contratual específica sobre o assunto.

§ 2º: No caso da rescisão antecipada do presente contrato, não prevista no art. 77 da Lei 8.666/93, a parte que der causa ao rompimento, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor do contrato.

DO FORO


Cláusula 10ª- As partes elegem de pleno acordo, o foro da Comarca de São Gonçalo dos Campos - BA, com renúncia expressa de qualquer outro, para eximir quaisquer dúvidas ou questões judiciais oriundas deste contrato.


DA PUBLICAÇÃO

Cláusula 11ª-Incumbirá à contratante providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, tendo a Contratante 20 (vinte) dias a partir desta data para efetivar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.

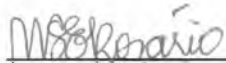
Cláusula 12ª- E por estarem justos e contratados firmam e assinam o presente, em três vias, na presença das testemunhas abaixo, para que iniciem os efeitos legais.

São Gonçalo dos Campos, 15 de dezembro de 2016.


José Narciso Sodré de Oliveira
Presidente da Câmara
Contratante


Edson Cerqueira da Costa 52181308500.
CNPJ nº 17.277.984/0001-55
Contratada

Testemunhas:



CPF: 05013887-10

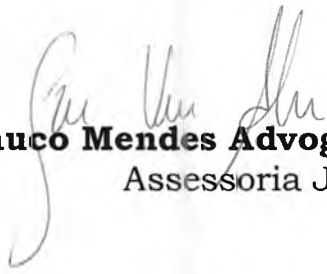


CPF: 02860220-20

**PARECER DA ASSESSORIA JURIDICA DA CÂMARA**

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos – BA, 15 de dezembro de 2016.


Glauco Mendes Advogados Associados
Assessoria Jurídica

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site <http://www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br>, atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA, 15 de dezembro de 2016.


Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretária



ESTADO DA BAHIA

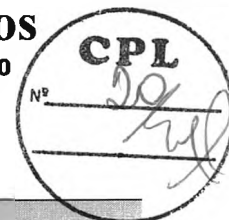
Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/n° - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 039/2016

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, em cumprimento das disposições contidas no **Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93**, faz publicar o presente extrato:

CONTRATO Nº. 039/2016. P. A Nº. 047/2016 - DISPENSA Nº. 035/2016.

Objeto: Serviços na retirada, limpeza dos materiais, preparação e assentamento do piso do passeio do prédio da Câmara Municipal.

Proponente: Edson Cerqueira da Costa 52181308500

Valor estimado: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).

Data Assinatura: 15 de dezembro de 2016. Prazo: 15 (quinze) dias.

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

São Gonçalo dos Campos, 15 de dezembro de 2016.

Erebaldo Oscar do Nascimento Filho
Presidente - CPL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS BA
CNPJ Nº. 13.226.584/0001-60

CONTRATO Nº. 039/2016. PA Nº. 047/2016 - DISPENSA Nº. 035/2016.

Objeto: Serviços na retirada, limpeza dos materiais, preparação e assentamento do piso do passeio do prédio da Câmara Municipal.

Proponente: Edson Cerqueira da Costa 52181308500

Valor estimado: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).

Data Assinatura: 15 de dezembro de 2016. Prazo: 15 (quinze) dias.

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. CPL, 15 de dezembro de 2016. Erebaldo Oscar do Nascimento Filho - Presidente.



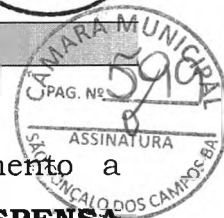
ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos **CPL**

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO D035/2016



A Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, em cumprimento a autorização procedida pelo Senhor Presidente, pelo **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, faz publicar o presente extrato. Objeto: **Serviços na retirada, limpeza dos materiais, preparação e assentamento do piso do passeio do prédio da Câmara Municipal.**

Favorecida: Edson Cerqueira da Costa 52181308500.

Valor: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).

Data Homologação: 15 de novembro de 2016.

Prazo de execução: **15 (quinze) dias.**

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

São Gonçalo dos Campos, 15 de dezembro de 2016.

Erebaldos Oscar do Nascimento Filho
Presidente - CPL

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o extrato de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** acima foi publicado no Quadro de Aviso da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, durante 05 (cinco) dias, a partir desta data.

São Gonçalo dos Campos, 15 de dezembro de 2016.

Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretaria



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/n° - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38


Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br**ORDEM DE SERVIÇOS - D035/2016****Para: EDSON CERQUEIRA DA COSTA 52181308500.****CNPJ nº 17.277.984/0001-55.**

Pela presente **Ordem de Compras**, autorizamos a Empresa: **Edson Cerqueira da Costa - 52181308500**, a executar os **serviços na retirada, limpeza dos materiais, preparação e assentamento do piso do passeio do prédio da Câmara Municipal**, nos termos do **Contrato nº. 039/2016**, firmado em **15/12/2016**, determinando aos setores competentes da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, que se tome às providências necessárias ao fiel cumprimento do quanto previsto na Proposta de Preços em anexo, apresentada pela empresa acima mencionada, vencedora do Processo Licitatório de **Dispensa de Licitação nº. 035/2016**:

QUANT.	DESCRIÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
185m ²	Serviços na retirada, limpeza dos materiais, preparação e assentamento do piso do passeio do prédio da Câmara Municipal.	40,00	7.400,00
TOTAL GERAL			R\$ 7.400,00

São Gonçalo dos Campos - BA, 15 de dezembro de 2016.


JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

RECEBEMOS EM: 15 / 12 / 2016.**EDSON CERQUEIRA DA COSTA 52181308500.**